



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2015 - CMDCA/HO

Altera o **Edital de Convocação nº 002/2015 - CMDCA/HO**, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Herval d'Oeste.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, por sua Presidente, Taíze Savi, torna público no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a necessidade de alteração de termos do Edital de Convocação nº 002/2015 no tocante ao item 5.7.1 e 5.7.9.2 , faz saber:

**I -** O Item 5.7.1 do edital de Convocação nº 002/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

*5.7.1. A eleição será realizada no dia 04 de outubro de 2015 no horário de 8 às 17horas, sem intervalo para o almoço, tendo como locais de votação o Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS e Casa da Cultura, ambos situados à Rua Dorival de Brito, 140 - Antiga Estação Ferroviária –Centro – Herval d'Oeste.*

**II -** O Item 5.7.9.2 do edital de Convocação nº 002/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

*5.7.9.2. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até 60 (sessenta) dias antes da eleição.*

**III -** O Item 5.7.9.4 do edital de Convocação nº 002/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

*5.7.9.4. O eleitor deverá indicar na cédula de votação o nome e o número do candidato escolhido.*

**IV - As demais disposições do Edital de Convocação nº 002/2015, não alteradas, pelo presente Edital, permanecem em pleno vigor.**

Herval d'Oeste, 13 de agosto de 2015.

**ASSINADO DO ORIGINAL**

**Taíze Savi**

Presidente CMDCA/HO